

ENC: ERRATA: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 400, 408, 426/2019 e 003/2020 - STJD

Presidencia <presidencia@fjerj.com.br>

Sex, 24/01/2020 16:51

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>; Departamento Jurídico <juridicodesportivo@fjerj.com.br>

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 16:30

Para: Presidencia <presidencia@fjerj.com.br>

Assunto: Enc: ERRATA: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 400, 408, 426/2019 e 003/2020 - STJD

De: Aline Pereira

Enviado: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 15:33

Para: Sp Administrativo; Sp Presidencia; Sp Registro; Sp Competicao; julia.meirelles@fpf.org.br; Luiz Carlos Lisboa da Costa Junior (luiz.lisboa@fpf.org.br); taboao.00408sp; 'marcelo@bittencourtbarbosa.com.br'; B&B - Leonardo Rosa (leonardo@bittencourtbarbosa.com.br); B&B - Luis Eduardo (luis@bittencourtbarbosa.com.br); rpr_rafa@hotmail.com; rpr.rafa@ad.oabsp.org.br; taboao.00408sp; Batatais.00025SP; Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj ca; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; Corinthians Paulista; 'michel@azlaw.com.br'; 'joaozanfa@gmail.com'; julia.meirelles@fpf.org.br; Santos.00018SP; 'marcelo@bittencourtbarbosa.com.br'; B&B - Leonardo Rosa (leonardo@bittencourtbarbosa.com.br)

Cc: Thomaz Carvalho

Assunto: ERRATA: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 400, 408, 426/2019 e 003/2020 - STJD

Prezados,

Segue errata tão somente em relação ao ano do julgamento na intimação.

Att,



Aline Andriolo

STJD | Advogada

aline.pereira@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

De: Aline Pereira

Enviada em: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 15:24

Para: Sp Administrativo; Sp Presidencia; Sp Registro; Sp Competicao; julia.meirelles@fpf.org.br; Luiz Carlos Lisboa da Costa Junior (luiz.lisboa@fpf.org.br); taboao.00408sp; 'marcelo@bittencourtbarbosa.com.br'; B&B - Leonardo Rosa (leonardo@bittencourtbarbosa.com.br); B&B - Luis Eduardo (luis@bittencourtbarbosa.com.br); 'rpr_rafa@hotmail.com'; 'rpr.rafa@ad.oabsp.org.br'; taboao.00408sp; Batatais.00025SP; Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj ca; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; Corinthians Paulista; 'michel@azlaw.com.br'; 'joaozanfa@gmail.com'; julia.meirelles@fpf.org.br; Santos.00018SP; 'marcelo@bittencourtbarbosa.com.br'; B&B - Leonardo Rosa (leonardo@bittencourtbarbosa.com.br)

Cc: Thomaz Carvalho

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 400, 408, 426/2019 e 003/2020 - STJD



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

OFÍCIO/SEC nº

049/2020– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Mineira de Futebol (FAVOR ENCAMINHAR A SEU FILIADO)

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FAVOR ENCAMINHAR A SEU FILIADO)

Para: Federação Paulista de Futebol (FAVOR ENCAMINHAR A SEU FILIADO)

Para: CR Flamengo

Para: SC Corinthians Paulista

Para: TJD/SP

Para: Santos FC

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

Comunicamos, que será(ão) julgado
(s) em seu plenário, sito na Rua da Ajuda nº35/15º andar, Edifício Barão de Javary,
Centro – RJ. – QUINTA-FEIRA, dia 30 de JANEIRO de 2020, com início às 11:00
horas, os seguintes processos:

1 – Processo 400/2019 – Recurso Voluntário – Procedência: TJD/SP – Recorrente:
Batatais FC ~ Recorrido: TJD/SP. AUDITOR RELATOR: Dr. João Bosco Luz.

2 – Processo 408/2019 – Recurso Voluntário Recorrentes: CR Flamengo e SC Corinthians Paulista, e em favor de seu gerente de futebol, Sr. Fernando Yamada; e seus atletas Roni Medeiros de Moura, Leonardo Augusto dos Santos Pereira, Raul Gustavo Pereira Bicalho – Requerido: Quinta Comissão Disciplinar. AUDITOR RELATOR: Dr. Ronaldo Botelho Piacente.

3 – Processo 426/2019 – Recurso Voluntário – Recorrente: Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar ~ Recorrido: SC Corinthians Paulista. AUDITOR RELATOR: Dr. Arlete Mesquita.

4 – Processo 003/2020 – Recurso Voluntário – Recorrente: Santos FC, em favor de seu atleta Yerfeson Julio Soteldo Martinez. ~ Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar. AUDITOR RELATOR: Dr. Antônio Vanderler de Lima.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente,


Aline Andriolo
Secretária do Pleno do STJD



Aline Andriolo
STJD | Advogada

aline.pereira@cbf.com.br
+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br